PROMOÇÃO COMPRE E GANHE SINGER
1 KIT DE PRODUTOS DA LINHA CASA

REGULAMENTO

1. PROMOTORA

1.1. A Promoção "COMPRE & GANHE SINGER – 1 KIT DE PRODUTOS DA LINHA CASA" ("Promoção") é realizada por FAZENDA PALME EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 03.572.196/0001-87, com sede na Rodovia Santos Dumont, SP-075, Km 68, Pista Norte, Viracopos, Campinas/SP, CEP 13051-000 ("Promotora").

1.2. A Promotora é responsável pela operação, validação dos cadastros e entrega dos kits, sem prejuízo das responsabilidades legais de outros fornecedores eventualmente envolvidos. O regulamento será disponibilizado em singercompreganhe.com.br ("Hotsite").

2. PERÍODO E ABRANGÊNCIA

2.1. A Promoção será realizada em todo o território nacional, de 1º de novembro de 2026 a 15 de dezembro de 2026, inclusive.

2.2. Serão elegíveis as compras efetuadas nesse período, desde que o consumidor conclua o cadastro obrigatório até as 23h59 de 15 de dezembro de 2026, horário de Brasília, e cumpra os demais requisitos deste Regulamento.

2.3. A Promoção não envolve sorteio, concurso, competição ou seleção aleatória. O kit será concedido a todos os participantes que cumprirem integralmente as condições de participação e tiverem seus cadastros validados, observado o limite de um kit por CPF.

3. PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no Brasil, com CPF regular, que adquiram para uso próprio um Produto Participante e realizem o cadastro obrigatório.

3.2. Não poderão participar os profissionais diretamente envolvidos na organização, validação ou fiscalização da campanha e seus cônjuges e parentes de primeiro grau, quando houver efetivo conflito de interesses, nem participantes que pratiquem fraude comprovada.

4. PRODUTOS PARTICIPANTES

4.1. São Produtos Participantes exclusivamente as máquinas de costura domésticas SINGER modelos 4511, 4523 e 4532, novas, adquiridas de estabelecimentos regularmente constituídos no Brasil e acompanhadas de documento fiscal válido.

4.2. A compra deverá ocorrer entre 1º de novembro de 2026 e 15 de dezembro de 2026. Produtos usados, recondicionados, de origem irregular, ou operações inexistentes ou fraudulentas não serão elegíveis.

5. CADASTRO OBRIGATÓRIO

5.1. O cadastro no Hotsite é condição obrigatória, essencial e indispensável para participação e recebimento do kit. A simples compra do Produto Participante, desacompanhada de cadastro concluído no prazo previsto, não assegura o benefício.

5.2. O consumidor deverá informar nome, CPF, endereço completo com CEP, e-mail, telefone, modelo da máquina, estabelecimento e CNPJ do vendedor, data e identificação do documento fiscal, além de anexar cópia legível do documento em formato admitido pelo Hotsite.

5.3. O cadastro destina-se a identificar o participante, verificar a autenticidade e a regularidade do documento fiscal e da compra e, quando tecnicamente possível, a origem e a originalidade do

produto, prevenir fraudes e duplicidades e viabilizar a entrega. A Promotora poderá solicitar, justificadamente, o número de série da máquina ou informações complementares proporcionais à validação.
5.4. O cadastro deverá ser concluído até as 23h59 de 15/12/2026, horário oficial de Brasília.
5.5. Cada CPF poderá receber no máximo um kit, independentemente da quantidade de máquinas adquiridas. Cada documento fiscal poderá ser utilizado para uma única participação.

6. RECEBIMENTO E VALIDAÇÃO DOS CADASTROS

6.1. Todos os cadastros concluídos dentro do prazo serão submetidos à verificação dos requisitos previstos neste Regulamento. A data ou a ordem de análise pela Promotora não afetará o direito do consumidor que atender às condições da Promoção.
6.2. O cadastro poderá ser invalidado quando houver fraude comprovada, ausência de requisito essencial ou falta de regularização de pendência que efetivamente impeça a validação. O motivo será registrado e comunicado ao participante.
6.3. A Promotora manterá registros auditáveis dos protocolos, documentos apresentados, solicitações de esclarecimento e resultados de validação, para assegurar a rastreabilidade e a aplicação uniforme das regras.

7. DOCUMENTOS FISCAIS E PREVENÇÃO DE FRAUDES

7.1. Serão aceitos documentos fiscais eletrônicos e demais comprovantes fiscais legalmente válidos, desde que permitam identificar emissor, data da operação e Produto Participante.
7.2. Quando o CPF constar do documento fiscal, deverá coincidir com o CPF cadastrado, ressalvadas situações justificadas que possam ser legalmente aceitas após análise individual.
7.3. A Promotora poderá conferir documentos com o emissor ou bases oficiais disponíveis e solicitar documentação adicional proporcional, sem presumir fraude pela mera coincidência de endereço, telefone ou IP.
7.4. Não serão aceitos documentos comprovadamente falsos, adulterados, reutilizados, de compras inexistentes ou que não permitam comprovar os requisitos essenciais, após oportunidade razoável de esclarecimento quando cabível.

8. KIT PROMOCIONAL

8.1. Cada kit é composto por uma unidade de: Limpa e Hidrata Couro Singer 100g; Impermeabiliza Vidros Singer 250ml; Limpa Contatos Singer 300ml; Espuma Limpadora Singer 300ml; Desengripante Singer 300ml; Óleo Multiuso Singer 100ml; e Óleo Multiuso Vegetal Singer 100ml.
8.2. O kit é gratuito, limitado a um por CPF e não poderá ser convertido em dinheiro ou trocado por outro produto por solicitação do participante, ressalvados direitos legalmente assegurados. Não haverá cobrança de frete.

9. ENTREGA

9.1. A Promotora providenciará o envio (expedição para transporte) dos kits aos endereços informados pelos participantes elegíveis, em território nacional e sem cobrança de frete, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias corridos após o término da Promoção, isto é, até 14 de maio de 2027. O prazo refere-se à expedição do kit, não à sua efetiva entrega ao destinatário.
9.2. O prazo de transporte e entrega após a expedição dependerá da localidade e das condições logísticas aplicáveis. A Promotora informará ao participante, em canal acessível, a confirmação do envio e, quando disponível, o código de rastreamento ou outra forma de acompanhamento, observados os deveres de informação e os direitos assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor.
9.3. O participante deverá manter endereço e contatos atualizados. Havendo falha de entrega decorrente de dados incompletos, a Promotora solicitará correção e realizará tentativa razoável de

reentrega. A falta de atualização poderá suspender a entrega até a regularização, sem perda automática de direito já validado.

10. CANCELAMENTO OU DEVOLUÇÃO DA COMPRA

10.1. Compra integralmente cancelada, fraudulenta ou desfeita antes da validação definitiva não gera direito ao kit, observadas as circunstâncias e a legislação aplicável. O exercício de direitos legais do consumidor não autoriza penalidades ou cobranças automáticas não previstas em lei.
10.2. Eventuais situações ocorridas após a entrega do kit serão analisadas individualmente conforme a legislação e as circunstâncias comprovadas.

11. COMUNICAÇÕES E ATENDIMENTO

11.1. A confirmação de recebimento do cadastro não equivale à aprovação definitiva. A validação será comunicada pelo Hotsite e/ou pelo e-mail informado.
11.2. A ausência de pop-up, e-mail ou mensagem por falha técnica não eliminará direito já constituído por cadastro elegível e regularmente validado.
11.3. Dúvidas, correções e reclamações serão atendidas pelo telefone do SAC 0800 702 2323, divulgado no Hotsite e mantido até a conclusão das entregas e do atendimento das reclamações relativas à campanha.

12. FALHAS TÉCNICAS

12.1. A Promotora manterá mecanismos razoáveis de disponibilidade, integridade e rastreabilidade do Hotsite. Em caso de falha imputável à operação que prejudique o cadastro, a ocorrência será apurada e serão adotadas medidas corretivas documentadas, respeitando a ordem de participação e os direitos dos consumidores.
12.2. A Promotora não responderá por falhas exclusivamente atribuíveis ao dispositivo ou à conexão do participante, sem prejuízo das responsabilidades legalmente inderrogáveis.

13. DADOS PESSOAIS

13.1. Os dados pessoais serão tratados nos termos da LGPD para identificação, validação da compra, prevenção de fraudes, comunicação, logística, atendimento e cumprimento de obrigações legais, com bases legais e períodos de retenção detalhados no Aviso de Privacidade do Hotsite.
13.2. O compartilhamento com operadores e prestadores ocorrerá apenas na medida necessária às finalidades informadas, observadas medidas de segurança e responsabilidades contratuais.
13.3. Os dados pessoais não se tornam propriedade da Promotora. O cadastro não implica consentimento automático para publicidade ou marketing. Comunicações comerciais facultativas, quando baseadas em consentimento, exigirão opção específica, livre e separada.
13.4. Os titulares poderão exercer seus direitos por canal indicado no Aviso de Privacidade. Solicitações de exclusão serão avaliadas conforme as hipóteses legais de conservação e a necessidade de dados para concluir a entrega.

14. ALTERAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Regulamento permanecerá disponível no Hotsite. Alterações justificadas por exigência legal, correção de erro material ou necessidade operacional serão divulgadas sem prejudicar direitos adquiridos dos participantes.
14.2. A participação implica ciência das regras, sem renúncia aos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor. Nenhuma disposição exclui responsabilidade legalmente inderrogável da Promotora ou dos fornecedores envolvidos.
14.3. Casos omissos serão resolvidos de forma objetiva, transparente e compatível com a boa-fé e a legislação aplicável.

15. NATUREZA DA PROMOÇÃO E ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

15.1. A campanha concede benefício certo aos consumidores que adquirirem um Produto Participante, concluírem o cadastro obrigatório dentro do prazo e atenderem aos requisitos de elegibilidade. O cadastro destina-se à verificação da compra, à prevenção de fraudes e à viabilização da entrega, sem sorteio, concurso, competição ou seleção aleatória.

15.2. A execução da Promoção observará a Lei nº 5.768/1971 e a regulamentação aplicável.